

DECRETO Nº 2.988, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o dia 08 de setembro ficará incrustado entre o feriado nacional da **Independência do Brasil** (07 de setembro) e o sábado;

Considerando que o dia 15 de setembro ficará incrustado entre o feriado municipal da **Padroeira da Cidade – Exaltação da Santa Cruz** (14 de setembro) e o sábado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias **08 e 15 de setembro de 2023**, ambos na sexta-feira.


Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 24 de agosto de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 24/08/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura